

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

TERMO DE ADESÃO ao Termo de Compromisso celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os municípios que integram os COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da PORTARIA DAEE Nº 1213, DE 06 DE AGOSTO DE 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Pelo presente Termo, o Município de Águas de São Pedro – SP, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MARCELO DA SILVA BUENO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 16.512.157 e do CPF nº 110.008.898-90, o qual se acha no exercício de seu cargo, manifesta sua adesão ao Termo de Compromisso celebrado em 23/12/2004 entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os MUNICÍPIOS integrantes dos COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS dos RIOS PIRACICABA, CAPIVARI e JUNDIAÍ, com anuência do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da PORTARIA DAEE Nº 1213, de 06 de agosto de 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

CLÁUSULA I

Em conformidade com a cláusula segunda do referido Termo de Compromisso, com a adesão do Município de Águas de São Pedro, ora firmada, o mesmo passa a ser considerado Município Partícipe.

CLÁUSULA II

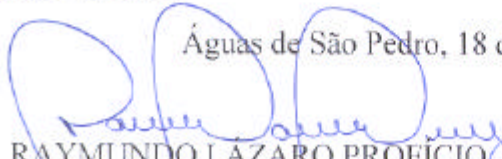
O presente Município Partícipe se compromete a seguir o estabelecido no Termo de Compromisso, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão.

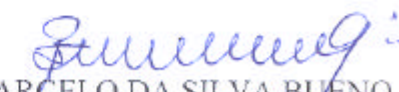
CLÁUSULA III

O presente Termo de Adesão não interfere no Contrato de Concessão, firmado entre o Município de Águas de São Pedro e a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, em 23 de abril de 1980.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Águas de São Pedro, 18 de abril de 2005.

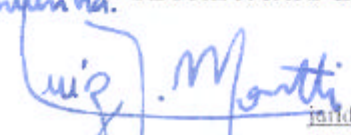

RAYMUNDO LAZARO PROFICIO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE


MARCELO DA SILVA BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

ÁGUAS DE SÃO PEDRO ESPECIAL POR NATUREZA

Telefones: (19) 3482.1811 ou 3482.1812 - Fax: 3482.1374

juridica@aguasdesaopedro.sp.gov.br; financeira@aguasdesaopedro.sp.gov.br


Luiz Roberto Moretti

Secretário-executivo dos Comitês PCJ

RG: 10.749.746